



**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº. 052 -C/2024**

**- Referente ao Projeto de Lei nº 050/2024-**

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 050/2024.

§ 1º Nos termos “caput” deste artigo, destina-se o valor de **RS 90.000,00 (Noventa mil reais)**, conforme o Anexo I, que integra esta emenda.

§ 2º Para fins de mudanças de do Anexo I, deverá ser observado o artigo 135 da Lei Orgânica Municipal e as diretrizes da Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024.

**Art. 2º.** A Emenda Parlamentar Impositiva Individual criada nesta Lei é de execução obrigatória e será financiado com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída pelo art. 135 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024.

**Art. 3º.** Para fins de execução da Emenda Parlamentar Impositiva Individual, deverão ser observadas as determinações e a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024 e com o Plano Plurianual de 2022-2025.

**Art. 4º.** Esta emenda parlamentar impositiva individual integrará a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Ribeirão das Neves, 04 de dezembro de 2024.

**RENATO JOSÉ AMARANTE**  
**“RENATO DIRETOR”**

**VEREADOR** GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR

E-mail: [renatodiretorvereador@gmail.com](mailto:renatodiretorvereador@gmail.com)

Tel.: (31) 3631-1565 / 98785-4027

**“Coragem para mudar”**  
**“Integridade para fazer”**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº. 052 -C/2024**

**- Referente ao Projeto de Lei nº 050/2024-**

### **JUSTIFICATIVA JURÍDICA**

A presente EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL é proposição legítima nos termos legais autorizada pelo artigo 135, da Lei Orgânica Municipal, bem como se encontra compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024 e com o Plano Plurianual de 2022-2025 para o Município. Assim sendo, trata-se do momento oportuno para que os representantes eleitos democraticamente, em nome dos cidadãos, aperfeiçoem a proposta realizada pelo Poder Executivo.

Nos termos dos mencionados diplomas legais, cabe aos parlamentares de forma individual ou em bancadas identificarem as localidades onde desejam ver executados os projetos e serviços, podendo inserir novas programações com o objetivo de atender a demandas das comunidades por eles representadas.

Por fim, cumpre ressaltar que nos parâmetros da Constituição Federal de 1988 as emendas individuais dos parlamentares serão obrigatoriamente executadas, salvo os motivos e impossibilidades ancoradas nas legislações que disciplinam a matéria.

### **JUSTIFICATIVA POLÍTICA**

Primeiramente, cumpre ressaltar que a emenda parlamentar constitui instrumento pelo qual a Câmara de Vereadores de Ribeirão das Neves participa da elaboração do orçamento anual. Desse modo, as emendas parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando a melhor alocação dos recursos públicos, portanto, não mais justo que o Vereador participe desse processo tão impactante na sociedade nevensense!



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Pelo exposto, não vislumbro qualquer impedimento capaz de sobressair às justificativas jurídicas e aos motivos políticos, portanto, o Projeto de Lei nº. 050/2024 pode ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa de Leis com esta respectiva Emenda Parlamentar Impositiva Individual que deverá ser incorporada à pretensa lei de forma definitiva após votação e aprovação.

Por ser legítima e necessária, este Parlamentar, no gozo de suas prerrogativas e em respeito ao princípio da representatividade política, apresenta a presente emenda solicitando o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 04 de dezembro 2024.

**RENATO JOSÉ AMARANTE**  
**“RENATO DIRETOR”**

**VEREADOR** GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR

E-mail: [renatodiretorvereador@gmail.com](mailto:renatodiretorvereador@gmail.com)

Tel.: (31) 3631-1565 / 98785-4027

**“Coragem para mudar”**

**“Integridade para fazer”**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL

### FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA - LOA/2025

### INDICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº DA EMENDA: 052-C/2024

NOME DO PARLAMENTAR: RENATO JOSÉ AMARANTE

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.840 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EMENDAS  
PARLAMENTARES MUNICIPAIS

OBJETO DA EMENDA: RUAS DE LAZER COM BRINQUEDOS VARIADOS

FORMA DE APLICAÇÃO: DIRETA

FORMA DE APLICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA	VALOR	DETALHAMENTO DO OBJETO
VALOR PARA CUSTEIO	R\$ 90.000,00	Ruas de lazer com brinquedos variados. Aparelhagem para lazer infantil, como playgrounds ou brinquedos interativos.
VALOR TOTAL DA EMENDA	R\$ 90.000,00	



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## Justificativa:

A criação de ruas de lazer com brinquedos variados é uma iniciativa que visa promover o bem-estar, a socialização e o desenvolvimento infantil na comunidade. Com mais oportunidades para interação social, é esperado que a comunidade se torne mais unida, favorecendo um ambiente colaborativo e solidário entre os moradores.

## Impactos esperados:

- 1. Aumento da Atividade Física:** Espera-se um aumento significativo na prática de atividades físicas entre os moradores, especialmente entre as crianças, reduzindo problemas relacionados à saúde, como obesidade infantil.
- 2. Fortalecimento dos Vínculos Comunitários:** Com mais oportunidades para interação social, a comunidade tende a se tornar mais unida, promovendo um ambiente colaborativo e solidário entre os moradores.
- 3. Melhoria na Qualidade de Vida:** O acesso a espaços de lazer contribui para uma melhor qualidade de vida, proporcionando momentos de diversão e relaxamento em família e entre amigos.
- 4. Desenvolvimento Social das Crianças:** As atividades lúdicas promovidas nos brinquedos ajudam as crianças a desenvolverem habilidades sociais importantes, como trabalho em equipe, resolução de conflitos e empatia.
- 5. Estímulo à Criatividade:** Ambientes diversificados estimulam a imaginação das crianças, permitindo que elas explorem novas formas de brincar e criar suas próprias dinâmicas.
- 6. Valorização do Espaço Público:** A transformação das ruas em áreas de lazer pode levar à valorização do espaço público como um todo, atraindo mais pessoas à região e possivelmente incentivando novos empreendimentos locais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	003	SUP. DE CONTADORIA GERAL	
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTIGENCIA	
SUB-FUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
AÇÃO	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
<b>DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	RECURSO ORDINÁRIO	<b>R\$ R\$ 90.000,00</b>

Ribeirão das Neves 04 de dezembro de 2024.

RENATO JOSÉ AMARANTE

“RENATO DIRETOR”

VEREADOR GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR

E-mail: [renatodiretorvereador@gmail.com](mailto:renatodiretorvereador@gmail.com)

Tel.: (31) 3631-1565 / 98785-4027

“Coragem para mudar“

“Integridade para fazer“